



FMCU URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22197/2025.

O **GESTOR**, JOUSE RODRIGUES LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes, com ATRT destinado para a construção/ampliação do centro de convenções municipal, sendo para atender a secretaria municipal de cultura.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) UnidadesFMCU: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
992	12	1	13	392	52	2.338	3.3.90.39	100	Municipal	4.116,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MABILY FERNANDES DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.918.229 /0001-40, estabelecida no endereço AV TRANSBRASILIANA, SALA 07 EDIF SUBLIME, 141, CENTRO, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS		1,00	SV	4.116,33	3.795,00
TOTAL VENCEDOR						3.795,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA de URUAÇU, GO, aos 14/10/2025.

